



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Quarto Termo de Prorrogação ao Contrato n.º. 125/14, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA.**

Pelo presente termo, fica ajustado a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de calçamento da rua de acesso ao Bairro Alto das Cruzes, no município de Cachoeira de Minas, firmado entre o Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, CNPJ n.º 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, Bairro Josefina em Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sócio-Proprietário Sr. José Francisco da Fonseca Viana, casado, empresário, portador do CPF n.º 353.811.676-87 e da Carteira de Identidade n.º M-1.619.105/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 100, Bairro Josefina em Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado da Tomada de Preços n.º. 010/14 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º. 173/14, nos termos que se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1 - Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original firmado com a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e § 4º, para vigor no período de 28 de Agosto de 2015 a 27 de Outubro de 2015, quando nova prorrogação poderá ser ajustada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Original, não modificada por este TERMO.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas, 27 de Agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Carlos Augusto T. Dionísio  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
José Francisco da Fonseca Viana  
**J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA  
& CIA. LTDA.**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_